



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 276 / VIII / 3ª
De: Dep. Miguel Capão Filipe
Entrada : 2001 / 11 / 15
Resposta : 2002 / 03 / 07

Transmitida - AM
Miguel Capão Filipe
7.03.02

ASSUNTO: Requerimento n.º 276 / VIII / 3ª
da Senhora Deputada Miguel Capão Filipe (CDS-PP)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V. Ex.ª de que, tendo em consideração a necessidade de melhorar a prestação de cuidados de emergência medicalizada, de prevenção, alerta e socorro, bem como de emergência não medicalizada, os Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Instituto Nacional de Emergência Médica, têm vindo a alargar substancialmente as ornas de actuação e a população abrangida, assegurando a medicalização do alerta a nível nacional através de um CODU por Região de Saúde.

Pertencendo o distrito de Aveiro à Região de Saúde do Centro, o alargamento da área de intervenção do CODU de Coimbra a Aveiro, representa pois, o cumprimento da estratégia definida.

Este alargamento, efectuado em 2001, será posteriormente objecto de avaliação, não sendo porém conhecidas, até à presente data, deficiências registadas a nível da optimização do funcionamento entre o CODU e o local de acção a que o requerimento em apreço alude.